



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 39/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1063/2026
Protocolado em: 17/07/2026
14:04:12

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR LUCIANO
RODRIGUES PEREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que o servidor Luciano Rodrigues Pereira, completou seu 6º quinquênio em 02/07/2026, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2026;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço (6º quinquênio) ao servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do mês de julho/2026, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código QID3B-0TXPR-Q1C8-LTNJ-PY5GG ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 39/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/07/2026 14:03:18

Hash Interno: a7prk2d23gnuseexvablwdqmvvtv0364ioug0yw0o



Chave de Verificação

QID3B-0TXPR-Q1CI8-LJTNJ-PY5GG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	17/07/2026 14:03:54

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QID3B-0TXPR-Q1CI8-LJTNJ-PY5GG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

